

RREO - ANEXO VIII (Lei 9.394/1996, Art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	437.394,00	437.394,00	106.292,99	478.357,09	109,37
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	12.318,00	12.318,00	7.492,99	23.995,71	194,80
1.1.1 - IPTU	12.318,00	12.318,00	7.492,99	23.995,71	194,80
1.1.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	31.643,00	31.643,00	1.230,00	15.550,00	49,14
1.2.1 - ITBI	31.643,00	31.643,00	1.230,00	15.550,00	49,14
1.2.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	130.000,00	130.000,00	56.735,20	211.911,45	163,01
1.3.1 - ISS	130.000,00	130.000,00	56.735,20	211.911,45	163,01
1.3.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	263.433,00	263.433,00	40.834,80	226.899,93	86,13
1.4.1 - IRRF	263.433,00	263.433,00	40.834,80	226.899,93	86,13
1.4.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1.5 - Receita resultante do imposto territorial rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	13.545.803,00	13.545.803,00	2.797.306,67	13.251.509,57	97,83
2.1 - Cota parte do FPM	10.988.203,00	10.988.203,00	2.488.189,42	11.454.153,09	104,24
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	10.988.203,00	10.988.203,00	2.488.189,42	11.454.153,09	104,24
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	1.538.000,00	1.538.000,00	297.971,73	1.668.150,41	108,46
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	2.221,00	2.221,00	535,23	2.140,92	96,39
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	1.557,00	1.557,00	308,55	1.678,06	107,78
2.5 - Cota parte ITR	885.000,00	885.000,00	850,25	3.708,27	0,42
2.6 - Cota parte IPVA	130.822,00	130.822,00	9.451,49	121.678,82	93,01
2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	13.983.197,00	13.983.197,00	2.903.599,66	13.729.866,66	98,19
				RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.076.814,00	1.076.814,00	61.238,45	743.868,50	69,08
5.1 - Transferências do salário-educação	237.067,00	237.067,00	42.007,84	249.068,29	105,06
5.2 - Outras transferências do FNDE	839.747,00	839.747,00	19.230,61	494.530,63	58,89
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	269,58	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	462.000,00	462.000,00	0,00	71.063,57	15,38
6.1 - Transferências de convênios	462.000,00	462.000,00	0,00	71.063,57	15,38
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	237.339,16	352.674,89	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.538.814,00	1.538.814,00	298.577,61	1.167.606,96	75,88

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.532.277,40	2.532.277,40	460.214,15	2.528.334,83	99,84
10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	2.197.640,00	2.197.640,00	400.342,78	2.193.535,29	99,81
10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	307.542,00	307.542,00	59.594,30	333.629,81	108,48
10.3 - Cota-parte ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	443,00	443,00	107,04	428,16	96,65
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	311,40	311,40	0,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de (1.5 + 2.5))	177,00	177,00	170,03	741,57	418,97
10.5 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	26.164,00	26.164,00	0,00	0,00	0,00
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	8.324.031,00	8.324.031,00	1.398.168,14	8.229.691,42	98,87
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	7.773.113,00	7.773.113,00	1.364.037,47	7.629.637,38	98,15
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	550.918,00	550.918,00	30.294,34	565.634,35	102,67
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	0,00	0,00	3.836,33	34.419,69	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	5.240.835,60	5.240.835,60	903.823,32	5.101.302,55	97,34

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g) = ((e+f)/d) x 100
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (e)		
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	6.114.550,31	6.781.380,40	1.492.920,16	5.107.303,37	0,00	75,31
13.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com educação fundamental	6.114.550,31	6.781.380,40	1.492.920,16	5.107.303,37	0,00	75,31
14-OUTRAS DESPESAS	3.729.577,69	4.060.156,70	361.849,36	2.895.697,06	0,00	71,32
14.1 - Com educação infantil	262.800,00	215.305,15	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com educação fundamental	3.466.777,69	3.844.851,55	361.849,36	2.895.697,06	0,00	75,31
15 - Total de despesas do Fundeb	9.844.128,00	10.841.537,10	1.854.769,52	8.003.000,43		73,82

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

VALOR

29 - Total de despesas com ações típicas de MDE	9.844.128,00	10.841.537,10	2.484.903,68	9.247.687,23	85,30
---	--------------	---------------	--------------	--------------	-------

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL DO MDE

VALOR

30-Resultado líquido das transferências do Fundeb	5.101.302,55
31-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício	565.634,35
32-Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb até o bimestre	34.419,69
33-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb	0,00
34-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, de outros recursos de impostos	937.504,91
35-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira	18.296,61
36-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00
37-Total das deduções para fins do limite constitucional	6.657.158,11
38-Total das despesas para fins de limite ((23 + 24) - 37)	2.590.529,12
39-Mínimo de 25% das receitas resultantes de impostos em MDE (38/3 x 100)%	18,87

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g) = ((e+f)/d) x 100
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (e)		
40 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educação	249.068,29	249.068,29	50.873,56	249.068,29	0,00	100,00
42 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do ensino	1.439.748,70	1.439.748,70	294.076,52	1.439.748,70	0,00	100,00
44 - Total de outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (40+41+42+43)	1.688.816,99	1.688.816,99	344.950,08	1.688.816,99	0,00	100,00
45 - Total geral de despesas com MDE (29+44)	11.532.944,99	12.530.354,09	2.829.853,76	10.936.504,22		87,28
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			A PAGAR ATÉ O BIMESTRE	CANCELADAS ATÉ (g)		

46 - Restos a pagar de despesas com MDE	1.400,00		0,00	
---	----------	--	------	--

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	FUNDEB (h)		FUNDEF	
38-SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	7.907,25		0,00	
38.1-(+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	8.195.271,73		0,00	
38.2-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	8.227.589,97		0,00	
38.3-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	34.419,69		0,00	
39-(=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	10.008,70		0,00	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jacaraú - DATA DA EMISSÃO: 23/03/2015 - HORA DA EMISSÃO: 10:27:48

Notas: - O item 35 exibirá, nos bimestres anteriores a dezembro, o 'valor liquidado e a pagar' sem disponibilidade financeira, para que já se tenha uma 'prévia' do valor que será deduzido em dezembro. Isto permite que se tenha conhecimento antecipado de deduções que só seriam exibidas em dezembro.
